



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO o recapeamento asfáltico da RN - 203, no trecho compreendido entre a rotatória de São Paulo do Potengi/RN e a Cidade de São Tomé/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de São Paulo do Potengi, Sr. Eugênio Pacelli Araújo Souto, no endereço: Rua Bento Urbano, nº 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59460-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de São Paulo do Potengi, Sr. Geraldo Cunha Sobrinho dos Santos, no endereço: Rua José Claudino, nº 418, Bairro Santos Dumont, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59460-000.

E ao Prefeito da Cidade de São Tomé, Sr. Anteomar Pereira da Silva, no endereço: Praça Antônio Assunção, Centro, São Tomé/RN, CEP: 59.400-000. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de São Tomé, Sr. Antércio Pereira da Silva, no endereço: Rua Florêncio Luciano, São Tomé/RN, CEP: 59400-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade urgente de manutenção da rodovia RN-203, principal via que interliga as cidades de São Paulo do Potengi/RN e São Tomé/RN.

O trecho mencionado tem apresentado deterioração significativa, com buracos e irregularidades que têm causado transtornos aos motoristas e representado riscos à segurança de todos que transitam pela via. As condições atuais do asfalto comprometem a fluidez do tráfego e podem contribuir para acidentes, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores das localidades adjacentes.

O recapeamento asfáltico é essencial para garantir a segurança, a eficiência no tráfego e a preservação das condições da via. Além disso, contribuirá para a melhoria do

acesso entre as cidades mencionadas e fomentará o desenvolvimento econômico da região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 05/08/2024, às 12:04.
